



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: **0007401/2026** CPF/CNPJ: **10.836.784/0001-46**

Contribuinte: **WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Consta débitos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF de ANANINDEUA com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional e Não Cadastrado - Código Tributário do Município, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal ou ainda não vencidos;
- Consta nos cadastros da Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR, débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere ao sujeito passivo acima mencionado, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário Municipal e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **12/05/26 14:05**

Validade: **10/08/2026**

ANANINDEUA (PA), 12 de Maio de 2026

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida pela internet, conforme modelo definido no Anexo IV, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QRCode constante neste documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/08/2026 17:10:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: **10.836.784/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
DA FIRMA WIND SERVICE
REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Os abaixo assinados:

PATRICIA DOMINGUES ALAMAR: brasileira, solteira, nascida na cidade de São Paulo – SP, Bacharel em Design pela Universidade do Estado do Pará, comerciante, residente e domiciliada em Ananindeua, município do Estado do Pará, sito no Conjunto Cidade Nova IV, Travessa WE 34, nº. 292, bairro do Coqueiro, CEP. 67.133-170, portadora da Carteira de Identidade RG. 4.882.741 2ª VIA, SSP/PA e CPF. 884.307.152-15.

PRISCILA DOMINGUES ALAMAR: brasileira, solteira, nascida na cidade de São Paulo – SP, cursando Engenharia de Alimentos na Universidade Federal do Pará, comerciante, residente e domiciliada em Ananindeua, município do Estado do Pará, sito no Conjunto Cidade Nova IV, Travessa WE 34, nº. 292, bairro do Coqueiro, CEP. 67.133-170, portadora da Carteira de Identidade RG. 4.882.738 SSP/PA e CPF. 931.618.912-87.

Pelo presente instrumento particular de constituição que fazem entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pelo contido nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O início da atividade será na data de assinatura do contrato, sendo o prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede social da empresa está localizada na Travessa WE 34 nº 292A, no Conjunto Cidade Nova IV, bairro de Coqueiro, CEP. 67.133-170, Ananindeua Pará, podendo ter agências, sucursais, filiais, agentes ou representantes em qualquer parte do território nacional ou exterior.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da empresa será de **Comércio Varejista** de equipamentos de refrigeração em geral, geladeiras, freezers, bebedouros, central de água gelada, filtros de água, ventiladores, peças para equipamentos de ar condicionado, tubos de cobre, gás refrigerante, micro computadores e periféricos. **Prestação de Serviços** especializados em manutenção (preventiva e corretiva) de equipamentos de refrigeração em geral (industriais, comerciais, residenciais e autos), conserto e manutenção de computadores.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente e vigente no país e assim distribuídas:

- a) **PATRICIA DOMINGUES ALAMAR:** 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- b) **PRISCILA DOMINGUES ALAMAR:** 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Patricia Domingues Alamar
Priscila Domingues Alamar

Continuação do Contrato de Constituição da Firma WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **PATRICIA DOMINGUES ALAMAR** com os poderes e atribuições de representar e gerenciar a sociedade, podendo representá-la perante o comércio em geral, repartições públicas, federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais; Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, inclusive bancos, casa bancárias e instituições financeiras em geral, é autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível e inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Ananindeua - Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

22/11/2011

Patricia Alamar

Continuação do Contrato de Constituição da Firma WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA

E por estarem assim juntas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Ananindeua, 05 de maio de 2009.

CARTORIO
Queiroz Santos

Patricia Domingues Alamar
PATRICIA DOMINGUES ALAMAR

CARTORIO
Queiroz Santos

Priscila Domingues Alamar
PRISCILA DOMINGUES ALAMAR

QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-233-2749-CEP: 66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a
firma(s) de:
[0419492]-PATRICIA DOMINGUES ALAMAR...
[0419472]-PRISCILA DOMINGUES ALAMAR...
Em Testemunho de sua verdade
Belém/PA., 05 de Maio de 2009.

ELIZANGELA
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2009 SOB Nº: 15201075914
Protocolo: 09/030126-9, DE 07/05/2009

WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA

Getulio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Maria Luiza da Costa Nogueira
ESC. AUTORIZADA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE WIND SERVICE
REFRIGERAÇÃO LTDA ME**

CNPJ nº 10.836.784/0001-46

10/05/2016

PATRICIA DOMINGUES ALAMAR nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1984, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF/MF nº 884.307.152-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4882741, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA WE 34, 292, CONJUNTO CIDADE NOVA IV, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-170, BRASIL.

PRISCILA DOMINGUES ALAMAR nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/06/1986, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF/MF nº 931.618.912-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4882738, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA WE 34, 292, CONJUNTO CIDADE NOVA IV, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-170, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201075914, com sede Travessa We 34, 292, A, Conj. Cidade Nova Iv, Coqueiro Ananindeua, PA, CEP 67.133-170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.836.784/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA WE-34 (CIDADE NOVA IV), 292A, CONJ CIDADE NOVA IV, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-170.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Alamar
PA

Req: 81600000158348

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 10/05/2016

Arquivamento 20000474945 de 10/05/2016 Protocolo 167387405 de 06/05/2016

Nome da empresa WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA ME NIRE 15201075914

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6797282042406

10/05/2016



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE WIND SERVICE
REFRIGERAÇÃO LTDA ME**

CNPJ nº 10.836.784/0001-46

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÕES
HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
ELÉTRICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. SERVIÇOS DE
TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES..

CNAE FISCAL

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e
ventilação para uso industrial e comercial
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores
elétricos
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
7490-1/01 - serviços de tradução, interpretação e similares
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos
eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
áudio e vídeo
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de
ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal
e doméstico

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e
obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e
que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ANANINDEUA, 27 de abril de 2016.

Alman
da

Req: 81600000158348

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 10/05/2016

Arquivamento 20000474945 de 10/05/2016 Protocolo 167387405 de 06/05/2016

Nome da empresa WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA ME NIRE 15201075914

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 6797282042406

10/05/2016





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE WIND SERVICE
REFRIGERAÇÃO LTDA ME

CNPJ nº 10.836.784/0001-46

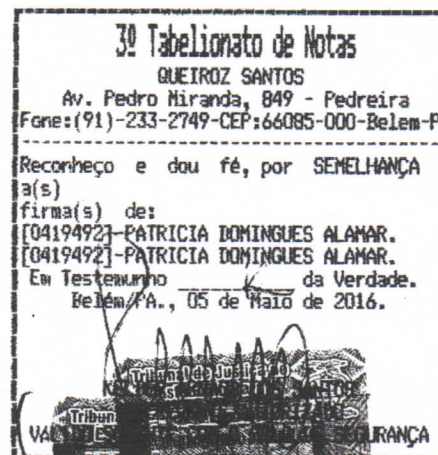
105016

Cartório
Queiroz Santos

Patricia Domingues Alamar
PATRICIA DOMINGUES ALAMAR
CPF: 884.307.152-15

Cartório
Queiroz Santos

Priscila Domingues Alamar
PRISCILA DOMINGUES ALAMAR
CPF: 931.618.912-87



Req: 81600000158348

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 10/05/2016

Arquivamento 20000474945 de 10/05/2016 Protocolo 167387405 de 06/05/2016

Nome da empresa WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA ME NIRE 15201075914

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6797282042406

10/05/2016



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WIND SERVICE
REFRIGERAÇÃO LTDA/**

CNPJ nº 10.836.784/0001-46

PATRICIA DOMINGUES ALAMAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1984, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 884.307.152-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4882741, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE 34, 292, CONJUNTO CIDADE NOVA IV, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67133170, BRASIL/

PRISCILA DOMINGUES ALAMAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/06/1986, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 931.618.912-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4882738, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE 34, 292, CONJUNTO CIDADE NOVA IV, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67133170, BRASIL/

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA/ registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201075914, com sede Travessa We-34 (cidade Nova Iv), 292A, Conj Cidade Nova Iv, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67.133-170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.836.784/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA/

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA WE 38, 671, CONJ CIDADE NOVA V, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-210.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

Req: 81900000054100

Alamar

Alamar

Página 1



Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20000595690 de 21/02/2019 Protocolo 195884132 de 06/02/2019 NIRE 15201075914

Nome da empresa WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46463584562400



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WIND SERVICE
REFRIGERAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 10.836.784/0001-46

PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO..

CNAE FISCAL /

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
7490-1/01 - serviços de tradução, interpretação e similares
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81900000054100

Blamar

Blamar

Página 2



Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20000595690 de 21/02/2019 Protocolo 195884132 de 06/02/2019 NIRE 15201075914

Nome da empresa WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46463584562400

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WIND SERVICE
REFRIGERAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 10.836.784/0001-46

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

PATRICIA DOMINGUES ALAMAR, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

PRISCILA DOMINGUES ALAMAR, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PATRICIA DOMINGUES ALAMAR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA. ✓

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento. ✓

ANANINDEUA, 1 de fevereiro de 2019. ✓

Req: 81900000054100

Alamar Alamar

Página 3



Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20000595690 de 21/02/2019 Protocolo 195884132 de 06/02/2019 NIRE 15201075914

Nome da empresa WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46463584562400

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WIND SERVICE
REFRIGERAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 10.836.784/0001-46

Patricia Domingues Alamar
PATRICIA DOMINGUES ALAMAR
CPF: 884.307.152-15

Priscila Domingues Alamar
PRISCILA DOMINGUES ALAMAR
CPF: 931.618.912-87





195884132

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	195884132 - 06/02/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201075914
CNPJ 10.836.784/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019
SOB N: 20000595690



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

21/02/2019

1

. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ nº 10.836.784/0001-46

PATRICIA DOMINGUES ALAMAR nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1984, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 884.307.152-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4882741, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE 34, 292, CONJUNTO CIDADE NOVA IV, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67133170, BRASIL.

PRISCILA DOMINGUES ALAMAR nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/06/1986, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 931.618.912-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4882738, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE 34, 292, CONJUNTO CIDADE NOVA IV, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67133170, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201075914, com sede Travessa We 38, 671, Conj Cidade Nova V, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.836.784/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

CNAE FISCAL

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Req: 81900000535980

Página 1

Alamar

Alamar



Certifico o Registro em 20/11/2019

Arquivamento 20000632576 de 20/11/2019 Protocolo 194923592 de 19/11/2019 NIRE 15201075914

Nome da empresa WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57035122460403

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE
REFRIGERAÇÃO LTDA**
CNPJ nº 10.836.784/0001-46

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
7112-0/00 - serviços de engenharia
7490-1/01 - serviços de tradução, interpretação e similares
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

PATRICIA DOMINGUES ALAMAR, com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) integralizado.
PRISCILA DOMINGUES ALAMAR, com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PATRICIA DOMINGUES ALAMAR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81900000535980

Página 2

Patricia Alamar

Priscila Alamar



Certifico o Registro em 20/11/2019
Arquivamento 20000632576 de 20/11/2019 Protocolo 194923592 de 19/11/2019 NIRE 15201075914
Nome da empresa WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57035122460403

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ nº 10.836.784/0001-46



PATRICIA DOMINGUES ALAMAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1984, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 884.307.152-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4882741, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE 34, 292, CONJUNTO CIDADE NOVA IV, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67133170, BRASIL.

PRISCILA DOMINGUES ALAMAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/06/1986, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 931.618.912-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4882738, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE 34, 292, CONJUNTO CIDADE NOVA IV, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67133170, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201075914, com sede Travessa We 38, 671, Conj Cidade Nova V, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.836.784/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. MANUTENÇÃO DE REDES DE

Req: 81500001116200

Página 1

24/06/2025

Certifico o Registro em 24/06/2025

Arquivamento 20001035156 de 24/06/2025 Protocolo 258937300 de 20/06/2025 NIRE 15201075914

Nome da empresa WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99225437779353



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1yDh0wfi5vjFQ&chave2=K72jyVVD1DmUxw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88430715215-PATRICIA DOMINGUES ALAMAR|93161891287-PRISCILA DOMINGUES ALAMAR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ nº 10.836.784/0001-46



DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDAÇÕES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CNAE FISCAL

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7112-0/00 - serviços de engenharia
7490-1/01 - serviços de tradução, interpretação e similares
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 - atividades paisagísticas
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
4391-6/00 - obras de fundações

Req: 81500001116200

Página 2



Certifico o Registro em 24/06/2025

Arquivamento 20001035156 de 24/06/2025 Protocolo 258937300 de 20/06/2025 NIRE 15201075914

Nome da empresa WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99225437779353

24/06/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1vDh0wfi5vjFQ&chave2=K72jyVVD1IDmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88430715215-PATRICIA DOMINGUES ALAMAR|93161891287-PRISCILA DOMINGUES ALAMAR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ nº 10.836.784/0001-46



4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 800.000 (oitocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

PATRICIA DOMINGUES ALAMAR, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

PRISCILA DOMINGUES ALAMAR, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) PATRICIA DOMINGUES ALAMAR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA - PA.

Req: 81500001116200

Página 3



Certifico o Registro em 24/06/2025

Arquivamento 20001035156 de 24/06/2025 Protocolo 258937300 de 20/06/2025 NIRE 15201075914

Nome da empresa WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99225437779353

24/06/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1yDh0wF15vjFQ&chave2=K72jyVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88430715215-PATRICIA DOMINGUES ALAMAR|93161891287-PRISCILA DOMINGUES ALAMAR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ nº 10.836.784/0001-46



CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ANANINDEUA , 18 de junho de 2025.

PATRICIA DOMINGUES ALAMAR

PRISCILA DOMINGUES ALAMAR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1yDh0wfi5vjFQ&chave2=K72jyVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88430715215-PATRICIA DOMINGUES ALAMAR|93161891287-PRISCILA DOMINGUES ALAMAR

Req: 81500001116200

Página 4



Certifico o Registro em 24/06/2025

Arquivamento 20001035156 de 24/06/2025 Protocolo 258937300 de 20/06/2025 NIRE 15201075914

Nome da empresa WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99225437779353

24/06/2025



258937300

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	258937300 - 20/06/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201075914
CNPJ 10.836.784/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2025
SOB N: 20001035156

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 88430715215 - PATRICIA DOMINGUES ALAMAR - Assinado em 18/06/2025 às 15:11:26
Cpf: 93161891287 - PRISCILA DOMINGUES ALAMAR - Assinado em 20/06/2025 às 10:27:30

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 10.836.784/0001-46



PATRICIA DOMINGUES ALAMAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1984, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 884.307.152-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4882741, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE 34, 292, CONJUNTO CIDADE NOVA IV, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67133170, BRASIL.

PRISCILA DOMINGUES ALAMAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/06/1986, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 931.618.912-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4882738, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE 34, 292, CONJUNTO CIDADE NOVA IV, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67133170, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201075914, com sede Travessa We 38, 671, Conj Cidade Nova V, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.836.784/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA e adotando o nome fantasia WIND SERVICE.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ANANINDEUA , 4 de julho de 2025.

PATRICIA DOMINGUES ALAMAR

Req: 81500001173980

Página 1



Certifico o Registro em 14/07/2025
Arquivamento 20001038092 de 14/07/2025 Protocolo 258846356 de 04/07/2025 NIRE 15201075914
Nome da empresa WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 45676411683004

14/07/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4qlwzJDNmN8997w&chave2=K7ZjYvVD1IDmUxx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88430715215-PATRICIA DOMINGUES ALAMAR|93161891287-PRISCILA DOMINGUES ALAMAR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 10.836.784/0001-46

PRISCILA DOMINGUES ALAMAR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlwzJDNMN8997w&chave2=K72jyVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88430715215-PATRICIA DOMINGUES ALAMAR|93161891287-PRISCILA DOMINGUES ALAMAR

Req: 81500001173980

Página 2



Certifico o Registro em 14/07/2025

Arquivamento 20001038092 de 14/07/2025 Protocolo 258846356 de 04/07/2025 NIRE 15201075914

Nome da empresa WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45676411683004

14/07/2025



258846356

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
PROTOCOLO	258846356 - 04/07/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201075914
CNPJ 10.836.784/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2025
SOB N: 20001038092

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 88430715215 - PATRICIA DOMINGUES ALAMAR - Assinado em 04/07/2025 às 11:15:33
Cpf: 93161891287 - PRISCILA DOMINGUES ALAMAR - Assinado em 04/07/2025 às 11:18:40

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

Eu, PATRICIA DOMINGUES ALAMAR, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 4882741 e inscrita no CPF nº. 884.307.152-15, residente e domiciliada na Travessa We 34, nº. 292, Conjunto Cidade Nova IV, Ananindeua /Pará, CEP 67.133-170, e, quando pessoa jurídica CNPJ nº. 10.836.784/0001-46, com sede na Travessa We 38, nº. 671, Conjunto Cidade Nova V, Ananindeua/Pará, CEP 67.133.210,

DECLARO, para todos os fins de direito, especialmente para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e legislação correlata (Como a Lei nº. 14.133/2021 para licitações), que:

1. Não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
2. Não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos de idade.

Declaro, ainda, estar ciente das penalidades legais por falsidade desta declaração.

Ananindeua/PA, 04 de Agosto de 2026.

Patricia Domingues Alamar
Representante Legal

WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Conj. Cidade Nova V, Tv. WE 38 N° 671, CEP. 67.133-210 – ANANINDEUA – PA.
CNPJ: 10.836.784/0001-46 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.286.255-2- INSC. MUNICIPAL: 22.361-0
Contatos: (91) 3348-0975 | Whatsapp: (91) 98810-4500 – E-mail: wind.ltda@gmail.com



DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOSTISMO

WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.836.784/0001-46, com sede na Travessa We 38, nº. 671, Conjunto Cidade Nova V, Ananindeua/Pará, CEP 67.133.210, por intermédio de seu representante legal, Sra. PATRICIA DOMINGUES ALAMAR, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº. 4882741e CPF nº. 884.307.152-15, em cumprimento ao disposto no art. 7º do Decreto nº 7.203/2010, e no inciso IV do artigo 5º da Portaria ME nº 1.144, de 03/02/2021, **DECLARA** que não possui relação familiar ou de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com agente público da Contratante que importe na prática de nepotismo.

Entende-se por agente público a pessoa natural que exerce cargo em comissão ou função de confiança na Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal ou suas Unidades Jurisdicionadas, localizadas nos Estados do Paraná e Santa Catarina.

DECLARO estar ciente das cominações legais (penais) as quais estou sujeito caso as informações prestadas nesta declaração não sejam verdadeiras.

Ananindeua/PA, 04 de Agosto de 2026.

Atenciosamente,

Patricia Domingues Alamar
Representante Legal

WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Conj. Cidade Nova V, Tv. WE 38 N° 671, CEP. 67.133-210 – ANANINDEUA – PA.
CNPJ: 10.836.784/0001-46 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.286.255-2- INSC. MUNICIPAL: 22.361-0
Contatos: (91) 3348-0975 | Whatsapp: (91) 98810-4500 – E-mail: wind.ltda@gmail.com



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

Pelo presente instrumento, nós, WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.836.784/0001-46, com sede na Travessa We 38, nº. 671, Conjunto Cidade Nova V, Ananindeua/Pará, CEP 67.133.210,, neste ato representada legalmente pela Sra. PATRICIA DOMINGUES ALAMAR, representante legal, portadora da Carteira de Identidade nº. 4882741e CPF nº. 884.307.152-15, **DECLARAMOS**, sob as penas da lei e para os devidos fins de comprovação, que:

1. A empresa cumpre integralmente com todas as obrigações e disposições previstas na legislação trabalhista brasileira, incluindo a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho, e convenções ou acordos coletivos de trabalho aplicáveis.
2. Mantemos em dia o pagamento dos salários e dos respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários (INSS) e securitários (FGTS) de todos os nossos empregados.
3. Inexistem, até a presente data, fatos impeditivos para nossa habilitação em quaisquer processos licitatórios ou contratuais, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. A empresa cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus empregados, em atendimento à legislação pertinente.
Declaramos, ainda, ter plena ciência de que a omissão de informações ou a inserção de declaração falsa em documento público ou particular constitui crime, nos termos do Código Penal Brasileiro (Art. 299).

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ananindeua/PA, 04 de Agosto de 2026.

Atenciosamente,

Patricia Domingues Alamar
Representante Legal

WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Conj. Cidade Nova V, Tv. WE 38 N° 671, CEP. 67.133-210 – ANANINDEUA – PA.
CNPJ: 10.836.784/0001-46 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.286.255-2- INSC. MUNICIPAL: 22.361-0
Contatos: (91) 3348-0975 | Whatsapp: (91) 98810-4500 – E-mail: wind.ltdda@gmail.com



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DIGITAL PROVISÓRIO - 2026

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
22361

CNPJ
10.836.784/0001-46

DATA DE ABERTURA
07/12/2022

ÁREA (M²)
200,00

RAZÃO SOCIAL
**WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO
LTDA**

NOME FANTASIA
WIND SERVICE

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOCALIZAÇÃO

TRAVESSA WE-38, CJ CIDADE NOVA V, Nº 671

BAIRRO: CIDADE NOVA

CEP: 67133-210

ANANINDEUA - PA

PORTE DA EMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA

De 08:00h às 18:00h

Nº DO PROTOCOLO

L202600015908

VALIDADE

30/11/2026

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ART. 100, 101, 102, 103 e 111 DA LEI Nº 2.181/2005, (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

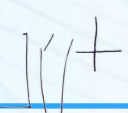
IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

*** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE ***

OBSERVAÇÕES:

ESTE ALVARÁ É EMITIDO COM CONDICIONANTES CONSISTENTES NAS EVENTUAIS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COMO VIGILÂNCIA SANITÁRIA E MEIO AMBIENTE, QUE DEVERÃO SER TRAMITADAS EM ATÉ 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO


THIAGO FREITAS MATOS

SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO
FAZENDÁRIA



Ananindeua, 04 de agosto de 2026.

À
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY.
Avenida Cláudio Sanders, 3360, Maguari
Ananindeua – PA

PROPOSTA COMERCIAL

WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, empresa sediada na Travessa WE 38, número 671, no Conjunto Cidade Nova V, bairro da Cidade Nova, CEP 67.133.210, no Município de Ananindeua, Estado do Pará. Inscrita no CNPJ sob o nº **10.836.784/0001-46**, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº **15.286.255-2**, registrada no CREA, IBAMA e licenciada pela **VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DEVISA) e SEMA**, telefone **3348-0975**, e-mail: **wind.ltda@gmail.com**, especializada no ramo de engenharia mecânica de refrigeração, elétrica e civil, para a prestação de serviços contínuos e técnicos qualificados de profissões regulamentadas, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio de equipamentos de refrigeração, neste ato representada pela sua Sócia Administrativa, Sra. Patricia Domingues Alamar. Vem através da presente Proposta Comercial, apresentar a V. Sas. nossos preços para serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento peças e gás, que deverá ocorrer com periodicidade trimestral, conforme quantitativos e especificações constantes abaixo:

EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO					
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
Item	Especificações	QTDE ANUAL	UNID	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
01	Ar-condicionado tipo split inverter 12.000 Btus.	08	Unid.	440,00	3.520,00
02	Ar-condicionado tipo split inverter 24.000 Btus.	16	Unid.	650,00	10.400,00
03	Ar-condicionado tipo split VRF 60.000 Btus.	28	Unid.	1.100,00	30.800,00
04	Ar-condicionado Splitão 20.000 TR.	16	Unid.	1.270,00	20.320,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 65.040,00
O valor total é de: R\$ 65.040,00 (Sessenta e cinco mil e quarenta reais).					

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor total da Proposta:

TOTAL ANUAL R\$ 65.040,00 (Sessenta e cinco mil e quarenta reais)

O pagamento será através de empenho, com emissão de Nota Fiscal mensalmente, no valor de R\$ 5.420,00 (Cinco mil, quatrocentos e vinte reais), atestada pela Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary.

CONTA PARA PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL 001 – AGÊNCIA 4233-1 / CONTA CORRENTE 16.499-2



RESPONSÁVEIS TÉCNICO

CELSO LUIZ FIGUEIREDO REIS – ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL GUILHERME ALMEIDA RIBEIRO – ENGENHEIRO MECÂNICO E SEGURANÇA DO TRABALHO
JOSÉ MARIA BENTES BASTOS – ENGENHEIRO ELETRICISTA E SEGURANÇA DO TRABALHO
NEIVALDO BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA – ENGENHEIRO CIVIL

VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da presente proposta é de 60 (Sessenta) dias.

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que nos preços acima já estão incluídos todos os custos e insumos que o compõem, inclusive as despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, impostos, tributos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais dessa proposta, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções prevista na legislação, encontram-se em conformidade àqueles praticados no mercado no período da prestação dos serviços, e referem-se para atender todas as especificações detalhadas em vossa solicitação, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas, (ABNT).

GARANTIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

A garantia dos serviços é de acordo com a vigência do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será imediato.

Atenciosamente,

Wind Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda
CNPJ: 10.836.784/0001-46

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4882741 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2005

NOME PATRICIA DOMINGUES ALAMAR

FILIAÇÃO

CARMINDO SEABRA ALAMAR

MARIA ELISA DOMINGUES ALAMAR

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SAO PAULO SP 23/11/1984

DDD ORIGEM C.NASC-SAO PAULO SP

NUM: 27825 LIV: A 30 FOL: 148

CPF 884307152-15

PARA ASSINATURA

LEI N° 7.116 DE 1984

CARTÓRIO BEZERRA FALCÃO
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída pela parte. Conforme original apresentado.
dois lé.

10 MAIO 2013

Reinaldo de Fátima Santo Barata Ferreira
Substituto

Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO

Série G
Nº 003460222

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

884.307.152-15

Nome

PATRICIA DOMINGUES ALAMAR

Nascimento

23/11/1984

CARTÓRIO BEZERRA FA
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
pela parte. Conforme original apre-
sentei.

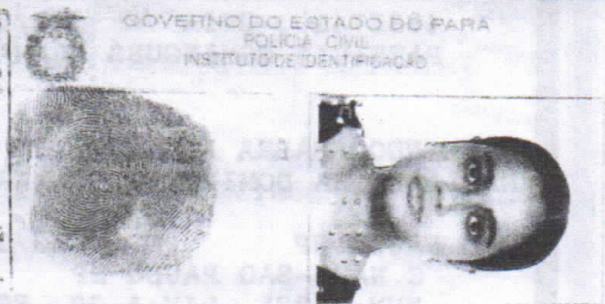
10 MAIO 2013

RECEBIMOS DE VOS
EXCELENTÍSSIMO
VALIDO SOMENTE COM ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO
Série G
Nº 003460223

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Patricia Domingues Almar

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Intelbras

19000 4090

Cartão de uma pessoa e garantido
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão

 **CORREIOS**

POLÍCIA DE NOTAS E REGISTROS
Br 314 Km 08
Av. Magalhães
Barata 1289
Centro Anan
3255-0474
Pará

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.286.255-2**CNPJ:** 10.836.784/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 03:04:28 do dia 01/05/2026**Válida até:** 28/10/2026**Número da Certidão:** 702026080868321-1**Código de Controle de Autenticidade:** 7A8EA33A.09E35826.FA6C1746.B6625FF5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.286.255-2**CNPJ:** 10.836.784/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 03:04:28 do dia 01/05/2026**Válida até:** 28/10/2026**Número da Certidão:** 702026080868322-0**Código de Controle de Autenticidade:** 28543191.27B57D3D.0E3FA2C7.FFB7D41E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.836.784/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WIND SERVICE	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV WE 38	NÚMERO 671	COMPLEMENTO CONJ CIDADE NOVA V
-------------------------------	----------------------	--

CEP 67.133-210	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DJM_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 3348-0975
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025** às **09:12:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.836.784/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV WE 38	NÚMERO 671	COMPLEMENTO CONJ CIDADE NOVA V
-------------------------------	----------------------	--

CEP 67.133-210	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DJM_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 3348-0975
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025** às **09:12:22** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.836.784/0001-46
Razão social: WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
Endereço: TV WE-38 671 CONJ CIDADE NOVA V/ CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / 67133-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2026 a 14/08/2026

Certificação Número: 2026071610321590011277

Informação obtida em 16/07/2026 10:32:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 10.836.784/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:52:39 do dia 05/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2026.

Código de controle da certidão: **8615.3C2F.1293.D90B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.836.784/0001-46

Certidão nº: 45168158/2026

Expedição: 01/05/2026, às 03:02:51

Validade: 28/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.836.784/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.